PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 071/A
PROJETO DE LEI 071/84
AUTORIA Executivo

L E I Nº 61/84
==========

Súmula: Autoriza a doação de imóvel à firma BOSCA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, revoga a Lei nº 023/83, de 24/06/1983, e estabelece providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma BOSCA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, com sede em Curitiba-PR, a área de terras com 11.880,56 m2 (onze mil e oitocentos e oitenta metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), constituída pelo lote de terras nºs A-7/A-7/1/A, subdivisão do lote A-7/A-7/1, da Gleba Três Bocas, do Parque Industrial Zona Sul, deste Município.

Parágrafo Único - A área doada será destinada à implantação de uma unidade de industrialização de emulsão asfáltica.

Art. 2º - Terá a donatária o prazo de 6 (seis) meses para dar início e 2 (dois) anos para concluir a obras prevista para o imóvel, sob pena de revogação da doação e reversão automática do mesmo ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 023/83, de 24/06/1983, que autorizou a doação do mesmo imóvel à firma MÓVEIS PENHA Indústria e Comércio Ltda, face a não utilização do mesmo no prazo estabelecido no art. 3º da referida Lei, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 de dezembro de 1984.

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Diretor do Deptº de Administração

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal